Portaria Nº 189, de 07 de agosto de 1996.

Concede férias a funcionária de provimento em comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Adriana S. Chagas, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 05.01.95 a 04.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de outubro, de acordo com o processo nº 2.088/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 07 de agosto de 1996.

Rosane Ribeiro Machado - Presidente da Câmara